

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0008541-69.2020.8.16.0173

Recuperandas: AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	27/07/2020		Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
16	11/08/2020	art. 51	Decisão determinando a emenda da inicial
19	26/08/2020		Emenda à inicial
21	27/08/2020		Decisão determinando a complementação da emenda à inicial
25	21/09/2020		Juntada pela empresa de documentos complementares
27	23/09/2020	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial
36	02/10/2020		Aceitação da nomeação de AJ
47	08/10/2020	art. 33	Termo de Compromisso da AJ
	13/10/2020	art. 52, §1º	Publicação do 1º Edital pela Devedora
55	14/10/2020	art. 22, I, a; art. 52, §1º	Comprovante de envio das correspondências, bem como da publicação do edital do devedor em jornal local
58	16/10/2020		Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda
	28/10/2020	art. 7º, §1º	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
59	28/10/2020		Requerimento da Recuperanda para que seja determinado à Justiça do Trabalho o desbloqueio de valores de suas contas correntes
61	29/10/2020		Manifestação da Fazenda Nacional acerca da existência de débito tributário e previdenciário em nome da Recuperanda

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

1 de 3

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDP9 VYW5W BXJN7 EVTRR

63	30/10/2020	art. 22, II, "c"	Apresentação de Relatório Inicial pela AJ
65	16/11/2020		Requerimento do BANCO FORD S.A de expedição de ofício à Justiça do Trabalho para imediata suspensão de hasta pública de imóvel relacionado à Recuperação Judicial
66	17/11/2020		Requerimento da Recuperanda de esclarecimento acerca do prazo final para apresentação do PRJ
67	20/11/2020	art. 53	Manifestação da AJ informando que o prazo final para a apresentação do PRJ seria o dia 14/12/2020
68	30/11/2020	art. 22, II, "c"	1º RMA
69	02/12/2020		Apresentação de Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos pela Prefeitura Municipal de Umuarama
70	10/12/2020	art. 7º, §2º	Apresentação da relação de credores da AJ – 2º Edital
71	14/12/2020	art. 53	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)
72	15/12/2020	art. 22, II, "c"	2º RMA
73	18/01/2021	art. 7º, §2	Juntada da minuta do Edital da relação de credores do AJ e de recebimento do Plano de Recuperação Judicial
74	21/01/2021		Disponibilização do edital no diário oficial
85	29/01/2021	art. 22, II, "c"	3º RMA
	01/02/2021	art. 8º	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
93	22/02/2021	art. 55, caput	Objecção ao PRJ apresentada por Banco Ford S.A.
	22/02/2021	art. 53, § único e art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
94	26/02/2021	art. 22, II, "c"	4º RMA



	22/03/2021	art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)
96	24/03/2021	art. 22, II, "c"	5º RMA
97	26/04/2021		Requerimento da Recuperanda para que seja expedido ofício à Vara do Trabalho de Cianorte/PR com determinação de cancelamento e desbloqueio de valores constritos nos autos n. 0000813-75.2017.5.09.0092,
98	26/04/2021	art. 22, II, "c"	6º RMA

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	art. 36	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)
	art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 56, §1º	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)
	art. 58	Eventual homologação do PRJ
	art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

